

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Simplificado

Certificado N.º 497333/2025
Emitido em 25/06/2025 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 03.803.637/0001-04 - Naco Hortigranjeira Ltda
Endereço Avenida Juscelino Kubitschek, 1254 - Box 75 - America
CEP: 85864-000 Foz do Iguaçu-PR

Situação do Cadastro

NÃO AVALIADO

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
8905	Hortifrutigranjeiros

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

1 - PROPOSTA COMERCIAL

Nome/Razão Social: NACO HORTIGRANJEIRA LTDA

CNPJ:03.803.637/0001-04

Endereço Completo: Av. Juscelino Kubitschek, nº 1254

Telefone.: (45) 99148-5405

E-mail: naco_hortifruti@hotmail.com.

Nome do Responsável: Lucas Gambetta

CPF: 058.832.639-92

RG: 9.795.569-7

Tendo examinado minuciosamente o Memorial Descritivo das áreas vagas da Unidade Atacadista de Foz do Iguaçu das Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA/PR e tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas neste EDITAL, formulamos a seguinte proposta:

LOTE 07

BOX (S): 75

VALOR DA PROPOSTA: R\$30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais)

Local: Foz do Iguaçu, 25 de Junho de 2025

Documento assinado digitalmente
 LUCAS GAMBETTA
Data: 25/06/2025 22:58:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Representante Legal da Empresa

**DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO
- PESSOA JURÍDICA**

Naco Hortigranjeira LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.803.637.0001-04, com sede na Cidade de Foz do Iguaçu – PR, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, número 1254 box 75 e 76, com CEP 85864-000, com o e-mail naco_hortifruti@hotmail.com e seu telefone de contato (45) 3027-3269, por seu representante legal, Sr. Lucas Gambetta, portador da CI/RG n.º 9.795.569-7, inscrito no CPF sob o n.º 058.832.639-92, telefones: fixo n.º (45) 3027-3269, e celular n.º (45)9 9148-5405; e-mail: naco_hortifruti@hotmail.com, infra-assinado, para os fins do Pregão Eletrônico n.º 004/2025, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Foz do Iguaçu - Paraná, 26 de junho de 2025.

03.803.637/0001-04

NACO HORTIGRANJEIRA LTDA.

Av. Juscelino Kubitschek - 1254

Vila Paraguai - CEASA

CEP: 85864-000

Foz do Iguaçu - PR

Lucas Gambetta - Assinatura do representante legal

NACO Hortigranjeira Ltda

CNPJ: 03.803.637/0001-04

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Fernanda Gambetta, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada à Rua Altamiro Carrilho, 17, Jardim Central, Foz do Iguaçu-PR., CEP: 85864-520, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.528.619-8/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 034.262.529-29, empresária com o nome empresarial de **FERNANDA GAMBETTA-ME**, com sede em Foz do Iguaçu-PR., à Avenida Juscelino Kubitschek, 1254, Ceasa Box 75, Vila Paraguaia, CEP 85864-000, com seus atos registrados na Junta Comercial do Paraná, sob nº 4110511420-4 e CNPJ/MF nº **03.803.637/0001-04**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de empresário em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu como sócio o Sr. **Lucas Gambetta**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/07/1987, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR., à Rua Altamiro Carrilho, 858, Jardim Central, CEP: 85864-520, portador da Cédula de Identidade nº 9.795.569-7/PR, inscrito no CPF/MF nº 058.832.639-92 e PIS/PASEP nº 149.31439.27-2, passando a constituir o tipo jurídico de sociedade empresária limitada, que será regida pelas legislação aplicável à espécie, especialmente pela Lei 10.409/2002, e supletivamente pela Lei 6.404/76, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **"NACO Hortigranjeira Ltda"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e domicílio na **Av. Juscelino Kubitschek, 1254, Ceasa Box 75, Vila Paraguaia, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85864-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O **objeto social** da sociedade será: Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE 47.24-5/00).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 10 de maio de 2000.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

- 1) **Fernanda Gambetta**, a quantia de 6.000 (seis mil) quotas, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com o acervo patrimonial trazido de sua empresa individual ora transformada;
- 2) **Lucas Gambetta**, a quantia de 6.000 (seis mil) quotas, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do País no presente ato;

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios, que representem a maioria absoluta do capital social.

Lucas Gambetta

[Signature]

[Signature]

NACO Hortigranjeira Ltda

CNPJ: 03.803.637/0001-04

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento, dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição se postas à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio: **Lucas Gambetta**, anteriormente qualificado, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A cada administrador é dispensado da caução, podendo ser destituído sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

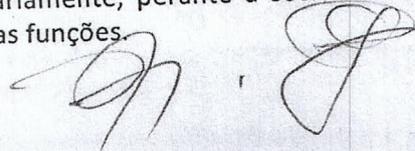
Parágrafo Segundo: Compete aos Administradores o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizar, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele.

Parágrafo Terceiro: Os sócios que prestarem serviços à sociedade receberão a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

Parágrafo Quarto: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Lucas Gambetta





NACO Hortigranjeira Ltda

CNPJ: 03.803.637/0001-04

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Parágrafo Quinto: É vedado ao administrador e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos), do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício de ampla defesa.

Parágrafo Segundo: Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de morte, retirada ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

Lucas Gambetta

St.

Oh. J.

NACO Hortigranjeira Ltda

CNPJ: 03.803.637/0001-04

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Parágrafo Primeiro: Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral da sociedade bem como a elaboração de suas respectivas demonstrações contábeis, do lucro líquido ou prejuízo do exercício. Após os ajustes necessários, os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Segundo: Até o quarto mês após o encerramento do exercício social, poderá haver reunião dos sócios, para dirimirem sobre os seguintes assuntos:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) Designar novos administradores quando for de interesse dos sócios quotistas;
- c) Tratar de qualquer outro assunto, que conste da ordem do dia.

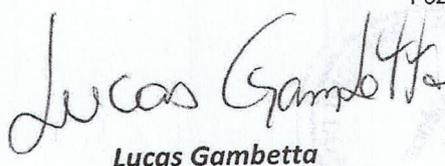
Parágrafo Terceiro: Na votação das contas do balanço, os administradores, não poderão fazer parte.

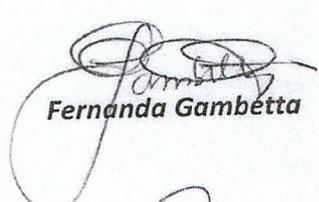
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e pela Lei 6.404/76 no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

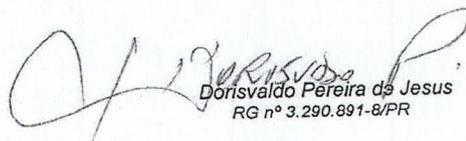
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

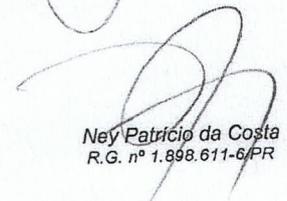
Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2011.

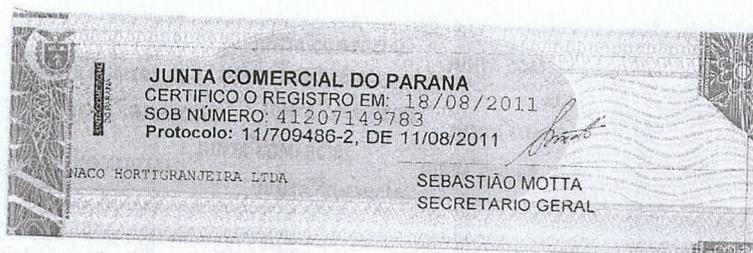

Lucas Gambetta


Fernanda Gambetta

Testemunhas:


Dorisvaldo Pereira da Jesus
RG nº 3.290.891-8/PR


Ney Patrício da Costa
R.G. nº 1.898.611-6/PR





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110511420-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDA GAMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) GENEZIO GAMBETTA		(mãe) TERESA GAMBETTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1981	IDENTIDADE número 7.528.619-8	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 034.262.529-29			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ALTAMIRO CARRILHO			NÚMERO 17
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM CENTRAL	CEP 85864-520	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	046	Transformação
NOME EMPRESARIAL FERNANDA GAMBETTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. JUCELINO KUBITSCHECK			NÚMERO 1254
COMPLEMENTO CEASA BOX 75	BAIRRO / DISTRITO VILA PARAGUAIA	CEP 85864-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU	UF PR	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (SEIS MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4724-5/00 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-05-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.803.637/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Fernanda Gambetta - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 05-08-2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Valéria Bueno</i> VOGAL - T43		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/08/2011 SOB NÚMERO: 20117094854 Protocolo: 11/709485-4, DE 11/08/2011 Empresa: 41.2.0714978-3 FERNANDA GAMBETTA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

17 AGO. 2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.803.637/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2000
NOME EMPRESARIAL NACO HORTIGRANJEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NACO HORTIFRUTI		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JUCELINO KUBITSCHECK	NÚMERO 1254	COMPLEMENTO BOX 75
CEP 85.864-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PARAGUAIA	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU
UF PR		TELEFONE (45) 3027-3269
ENDEREÇO ELETRÔNICO NANDAGAMBETA@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2025 às 09:19:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NACO HORTIGRANJEIRA LTDA**
CNPJ: **03.803.637/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:57:34 do dia 08/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2025.

Código de controle da certidão: **2E20.EAE9.8B6D.5519**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lucas Combetta



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037162646-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.803.637/0001-04**

Nome: **NACO HORTIGRANJEIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
 C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
 Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
 Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 2468849/2025

Nome do Requerente: NACO HORTIGRANJEIRA LTDA.
Razão Social: NACO HORTIGRANJEIRA LTDA.
CNPJ: 03803637000104
CME: 28124
Ativ. Principal: -
Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE Nº: 1254
Bairro: PARQUE MONJOLO
Complemento: CEASA
Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR terça-feira, 1 de julho de 2025 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 29/09/2025

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

Lucas Gambetta

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 2468849
 Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
 Emitente: 24horas

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.803.637/0001-04
Razão Social: FERNANDA GAMBETTA ME
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHK 1254 CEAS BOX 305 / VILA PARAGUAIA /
FOZ DO IGUAÇU / PR / 85864-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2025 a 26/07/2025

Certificação Número: 2025062706380956190359

Informação obtida em 01/07/2025 11:20:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENOR (PESSOA JURÍDICA)

A empresa Naco Hortigranjeira LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.803.637.0001-04, com sede na Cidade de Foz do Iguaçu – PR, situada na Av. Juscelino Kubitschek, 1254 com CEP 85864-000, por seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da lei, que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, para a execução do objeto licitado – Pregão Eletrônico n.º 004/2025 – CEASA/PR.

Foz do Iguaçu 26 de junho de 2025.

03.803.637/0001-04

NACO HORTIGRANJEIRA LTDA.

Av. Juscelino Kubitschek - 1254

Via Paragvelo - CEASA

CEP: 85864-000

Foz do Iguaçu - PR

Lucas Gambetta - Assinatura do representante legal

OBSERVAÇÃO: a Licitante que participou do certame como pessoa física, terá o prazo legal acima estipulado para regularização como pessoa jurídica, sendo obrigatória a apresentação da presente Declaração, após sua constituição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NACO HORTIGRANJEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.803.637/0001-04

Certidão n°: 36971589/2025

Expedição: 01/07/2025, às 11:21:16

Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NACO HORTIGRANJEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.803.637/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Permissão de Uso de áreas na Unidade Atacadista de Foz do Iguaçu das Centrais de Abastecimento do Paraná no estado do Paraná.

A empresa Naco Hortigranjeira LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.803.637.0001-04 declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte (EPP), não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º. parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Foz do Iguaçu – Paraná 26 de junho de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: Lucas Gambetta

CI: 9.795.569-7

CPF: 058.832.639-92

03.803.637/0001-04

NACO HORTIGRANJEIRA LTDA.

Av. Juscelino Kubitschek - 1284

Via Paraguai - CEASA

CEP: 07064-000

Foz do Iguaçu - PR

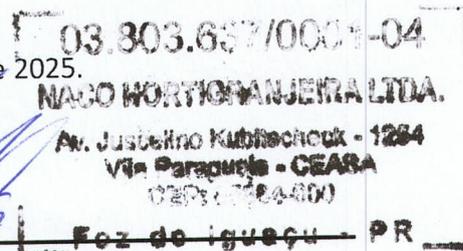
Lucas Gambetta

ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À CEASA/PR

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. CEASA/PR
UNIDADE ATACADISTA DE FOZ DO IGUAÇU

Para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 004/2025, promovido pela CEASA/PR Unidade Atacadista de Foz do Iguaçu, DECLARAMOS que a Empresa Naco Hortigranjeira LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.803.637.0001-04, já é permissionária da CEASA/PR no(s) box(es) 75 e 76, Pavilhão B da Unidade Atacadista CEASA - Foz do Iguaçu e encontra-se com seu cadastro e suas obrigações financeiras regulares perante esta Unidade Atacadista. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Foz do Iguaçu – Paraná, 26 de Junho de 2025.



Lucas Gambetta – Representante legal da empresa

Valdinei Loesi dos Santos
Gerente Regional Oeste

Valdinei Loesi dos Santos - Gerente da Unidade de Foz do Iguaçu

OBSERVAÇÕES:

1 – ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA APENAS POR EMPRESAS QUE JÁ COMERCIALIZEM NO AMBIENTE CEASA/PR E O VISTO DO GERENTE É IMPRESCINDÍVEL, POIS ESTARÁ CONFIRMANDO A REGULARIDADE.

2 – A LICITANTE QUE JÁ FOR PERMISSIONÁRIA DA CEASA/PR, EM QUALQUER UNIDADE, DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DA RESPECTIVA UNIDADE.

Costigo-13-Nome do Cliente	Ref-Numero	TP	Data de Vencimento	Vencimento	Valor Original	Dias Atraso	Historico	Multa	Juros	Total
000318-0001-SINCO NOROCCIDENTALIA	REF-000018634-R1	MCL	26/06/25	08/07/25	08/07/25					
E V N - T O T A L ----> SINCO NOROCCIDENTALIA LTRR. 48 - 38211111										4.380,68
T O T A L F I L I A L ----> 010102 - CEASA FOZ DO IGUAÇU										4.380,68
T O T A L G E R A L ----> (I T I T U D O)										4.380,68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO
PÚBLICO

BEL. GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuições Cíveis existentes, sob minha guarda neste Ofício, não incluídas buscas na vara empresarial regionalizada de Cascavel - Paraná., verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta em desfavor de:

NACO HORTIGRANJEIRA LTDA

CNPJ: 03.803.637/0001-04

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de junho do ano de 2025.
Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



Lucas Gombeiro



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

GUAUPI DI LAURO: 58468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20250627 11:29:54

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 6660E0A

ANEXO IV

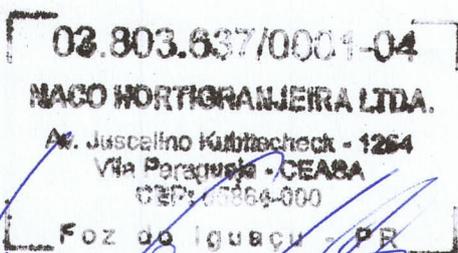
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / CEASA/PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025

PESSOA JURÍDICA

A empresa Naco hortigranjeira LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º03.803.637.0001/04, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º1254, Foz do Iguaçu - Paraná, de CEP 85864-000 por seu representante legal DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes à data de expedição do Certificado de Registro Cadastral apresentado, que impossibilitem sua habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas em Lei.

Foz do Iguaçu - Paraná, 26 de junho de 2025.



Lucas Gambetta - Assinatura do representante legal

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA
CONSTITUIÇÃO DE FILIAL OU ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. CEASA/PR
UNIDADE ATACADISTA DE FOZ DO IGUAÇU

Para fins de participação no Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico n.º 004/2025, promovido pela CEASA/PR Unidade Atacadista de Foz do Iguaçu, DECLARO que a Empresa Naco Hortigranjeira LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.803.637.0001-04, se responsabiliza em constitui Filial ou Alteração de endereço, devendo obter CNPJ/Filial na Receita Federal e/ou alteração de endereço, satisfazer outras exigências e registrá-la perante a Junta Comercial do Paraná, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da Homologação do resultado do certame.

Estou ciente de que ultrapassado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias sem que ocorra a regularização formal ou oferecimento de justificativa ou ela vier a ser indeferida, será a empresa considerada desistente do negócio.

Por ser a expressão da verdade, firma-se o presente.

Foz do Iguaçu – PR, 26 de junho de 2025.

03.803.637/0001-04
NACO HORTIGRANJEIRA LTDA
Av. Juscelino Kubitschek - 1224
Vila Parapele - CEASA
CEP: 8564-000
Foz do Iguaçu - PR

Lucas Gambetta - Representante da empresa